



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.170

Alcínópolis, quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO**Esta Edição é composta de 24 páginas**

Poder Executivo.....	03
Atos de Licitação.....	03
Extrato da Decisão Recurso Administrativo.....	03
Aviso de Reagendamento - Pregão Presencial nº 013/2026.....	03
Extrato do Termo Aditivo.....	03
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 251/2025.....	03
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 252/2025.....	04
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 253/2025.....	04
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 254/2025.....	05
Extrato do IV Termo Aditivo - Contrato nº 197/2022.....	05
Republica-se Por Incorreção.....	06
Extrato do Contrato.....	06
Extrato do Contrato nº 066/2026.....	06
Poder Legislativo.....	07
Atos de Licitação.....	07
Aviso de Divulgação - Concorrência nº 01/2026.....	07
Processo Administrativo.....	08
Aviso de Intenção Contratação Direta.....	13
Portaria.....	13
Portaria nº 48/2026.....	13
Portaria nº 49/2026.....	14
Portaria nº 50/2026.....	14
Portaria nº 51/2026.....	14
Portaria nº 52/2026.....	15
Portaria nº 53/2026.....	15
Portaria nº 54/2026.....	15
Portaria nº 55/2026.....	16
Portaria nº 56/2026.....	16
Portaria nº 57/2026.....	16
Portaria nº 58/2026.....	17
Portaria nº 59/2026.....	17
Portaria nº 60/2026.....	17
Portaria nº 64/2026.....	18
Portaria nº 65/2026.....	18
Portaria nº 66/2026.....	18
Portaria nº 67/2026.....	19
Portaria nº 68/2026.....	19
Portaria nº 63/2026.....	20
Publicações a Pedido.....	21
Resolução nº 03/2026 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.....	21
Resolução nº 04/2026 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.....	24

PODER EXECUTIVO**ATOS DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS****EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2026.****PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2026.****OBJETO:** Aquisição de material de expediente, especificamente os itens 145, 146 e 147 (papel sulfite A4).**RECORRENTE:** ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.928.775/0001-48.**RECORRIDA:** CWZ SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 49.745.104/0001-14.**DECISÃO:**

A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância à Manifestação da Pregoeira e ao Parecer Jurídico, decidiu pelo **CONHECIMENTO** do recurso administrativo interposto e, no mérito, pelo seu **NÃO PROVIMENTO**.

Fica mantida integralmente a classificação da empresa **CWZ SOLUÇÕES LTDA.** para os itens 145, 146 e 147 do certame, uma vez que restou comprovada a exequibilidade da proposta e o atendimento às exigências editalícias por meio de análise técnica e documental.

O teor completo da decisão e as peças do processo estão disponíveis no site oficial do município, pelo www.alcinopolis.ms.gov.br.

Alcinópolis/MS, 18 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal de Alcinópolis-MS

AVISO DEREAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026****EDITAL Nº035/2026****PROTOCOLO PRÉ PUBLICAÇÃO E-SFING: DAE556E1C30C2A0CF0C03ABC95815B02F0E85159**

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu **PREGOEIRO(A)**, designado pela Portaria Municipal nº 042/2026, de 08 de abril de 2026, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **03/09/2026**, às **08h00min(oito horas)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a Serviço de locação de ônibus executivos e caminhão baú.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>.

As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 18 de agosto de 2026.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2025****Processo Administrativo nº 2914/2025 - Inexigibilidade nº 036/2025 - Credenciamento nº 004/2025****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS****CONTRATADO: AMINADABER DE PAULA SANTOS TABUAS LTDA EPP**

OBJETO: "I – A RETIFICAÇÃO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2025, de 14 de abril de 2026, identificado no referido instrumento, para constar que houve erro material de valores na "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL";

II – O REDIMENSIONAMENTO QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO dos serviços de prestação contínua de assistência médica na especialidade de **Clínico Geral**, motivado estritamente pelas adequações e novos parâmetros estabelecidos no II Adendo ao Edital de Credenciamento nº 004/2025, conforme justificativa, planilhas e documentos anexos, enviados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, através do **Ofício SESAUP nº 756/2026, de 13 de agosto de 2026.**"

Fundamento Legal: Atender o disposto no art. 124, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as

alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 18.08.2026.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e AMINADABER DE PAULA SANTOS TABUAS LTDA EPP.

Alcinópolis-MS, 18 de agosto de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
E GESTOR DO FUNDO

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2025

Processo Administrativo nº 2914/2025 - Inexigibilidade nº 036/2025 - Credenciamento nº 004/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO: **ANA CECILIA BRANDAO DE CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS ME**

OBJETO: **"I – A RETIFICAÇÃO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2025, de 14 de abril de 2026, identificado no referido instrumento, para constar que houve erro material de valores na "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL";**

II – O REDIMENSIONAMENTO QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO dos serviços de prestação contínua de assistência médica na especialidade de **Clínico Geral**, motivado estritamente pelas adequações e novos parâmetros estabelecidos no II Adendo ao Edital de Credenciamento nº 004/2025, conforme justificativa, planilhas e documentos anexos, enviados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, através do **Ofício SESAUP nº 756/2026, de 13 de agosto de 2026.**"

Fundamento Legal: Atender o disposto no art. 124, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 18.08.2026.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e ANA CECILIA BRANDAO DE CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS ME.

Alcinópolis-MS, 18 de agosto de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
E GESTOR DO FUNDO

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2025

Processo Administrativo nº 2914/2025 - Inexigibilidade nº 036/2025 - Credenciamento nº 004/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO: **GEFN PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE LTDA**

OBJETO: **"I – A RETIFICAÇÃO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2025, de 14 de abril de 2026, identificado no referido instrumento, para constar que houve erro material de valores na "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL";**

II – O REDIMENSIONAMENTO QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO dos serviços de prestação contínua de assistência médica na especialidade de **Clínico Geral**, motivado estritamente pelas adequações e novos parâmetros estabelecidos no II Adendo ao Edital de Credenciamento nº 004/2025, conforme justificativa, planilhas e documentos anexos, enviados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, através do **Ofício SESAUP nº 756/2026, de 13 de agosto de 2026.**"

Fundamento Legal: Atender o disposto no art. 124, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 18.08.2026.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e GEFN PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE LTDA.

Alcinópolis-MS, 18 de agosto de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
E GESTOR DO FUNDO

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2025

Processo Administrativo nº 2914/2025 - Inexigibilidade nº 036/2025 - Credenciamento nº 004/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO: **HBFD SERVIÇOS MEDICOS LTDA-EPP**

OBJETO: **"I – A RETIFICAÇÃO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2025**, de 14 de abril de 2026, identificado no referido instrumento, para constar que houve erro material de valores na "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL";

II – O REDIMENSIONAMENTO QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO dos serviços de prestação contínua de assistência médica na especialidade de **Clínico Geral**, motivado estritamente pelas adequações e novos parâmetros estabelecidos no II Adendo ao Edital de Credenciamento nº 004/2025, conforme justificativa, planilhas e documentos anexos, enviados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, através do **Ofício SESAUP nº 756/2026**, de 13 de agosto de 2026."

Fundamento Legal: Atender o disposto no art. 124, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 18.08.2026.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e HBFD SERVIÇOS MEDICOS LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 18 de agosto de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
E GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2022

Processo Administrativo nº 143/2022 – Dispensa de Licitação nº 069/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADA: **ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA**

OBJETO: **"I – A RETIFICAÇÃO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2022**, de 22 de agosto de 2025, identificado no referido instrumento, para constar que houve erro material de valores na "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO";

II - A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **25 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2027**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Saúde.

III – O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL (2,756530%), com base no índice **IPCA/IBGE – IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, conforme planilha em anexos, atualizando o valor mensal da contratação (R\$545,95) que passa a ser **R\$564,08 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)**."

Fundamento Legal: Atender o disposto nos Arts. 57, inciso II e 65, II, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato/edital, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 11.08.2026.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA.

Alcinópolis – MS, 11 de agosto de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
E GESTOR DO FUNDO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2026
Processo Administrativo nº 0055/2026 - Dispensa nº 009/2026 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADA: GILMAR ALVES MOREIRA
Objeto: *“1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Alcinópolis/MS durante o exercício de 2026/2027, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.*
1.2. Objeto da contratação:

Item	Produto	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
6	Banana maçã - De primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	800	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
7	Batata doce - de primeira qualidade, com tamanho médio, frescas, inteiras. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades	Kg	100	R\$ 10,29	R\$ 1.029,00
8	Beterraba - De primeira qualidade, ausentes de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	100	R\$ 12,12	R\$ 1.212,00
9	Brócolis - nova, de 1ª qualidade, sem fungos, tamanho médio, flores de coloração verde, sem manchas, devidamente acondicionadas, livres de terra e sujidades.	kg	200	R\$ 16,70	R\$ 3.340,00
11	Cenoura – Fresca, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	150	R\$ 12,69	R\$ 1.903,50
16	Laranja – Frescas, integras e firmes. Não estar amassada ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Grau de maturação próprio para o consumo. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	964	R\$ 7,50	R\$ 7.230,00
24	Pepino – qualidade, novo, firme, sem sintomas de murcho, coloração uniforme, tamanho médio, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	100	R\$ 12,05	R\$ 1.205,00
25	Pimentão - de 1ª qualidade, livre de contaminação, tamanho médio, apresentando cor, aroma e características naturais ao produto, livre de rachaduras	Kg	50	R\$ 21,44	R\$ 1.072,00

	e amassados, limpas e devidamente acondicionadas				
28	Quiabo – De tamanho médio, no ponto de maturação,	Kg	100	R\$ 27,64	R\$ 2.764,00
	sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.				
29	Repolho verde - Íntegro, novo, sem partes moles, não amarelados ou murchos, tamanho médio, aroma e cor característicos, com boaapresentação.	Kg	150	R\$ 12,25	R\$ 1.837,50
33	Tomate – De primeira qualidade, frescos, não estando amassado, muito maduros, não apresentando feridas e manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	Kg	300	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
TOTAL					R\$ 39.990,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital do Chamamento;
1.3.3. A Proposta do Contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
1.3.5. Autorização/Ratificação”

Prazo de Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027
Valor estimado: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária:
12 Educação
361 Ensino Fundamental
2005 Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - 1.552 Merenda Escolar
Ficha: 28
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
2061 Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil
3.3.90.30.00 - 1.552 Merenda Escolar
Ficha: 44
FORO: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 05.08.2026.
Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e GILMAR ALVES MOREIRA.

Alcinópolis-MS, 05 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS E NOTA FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES**, nomeada pela Portaria nº 033/2026, na forma da Lei nº 12.232/10, **TORNA PÚBLICO** para as licitantes interessadas o resultado do julgamento da(s) nota de preços e do julgamento final das licitantes que obtiveram a pontuação mínima no julgamento da proposta técnica da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026**. Fincando desde já franqueados para interposição de recurso nos termos do art. 11, inc. VIII da Lei 12.232, de 29 de abril de 2010, c/c o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, em consonância com o Edital 13.1.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CNPJ	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO:	NOTA JULGAMENTO FINAL NF = (NPT*5+NP*5),
---------------	-----------	------	----------------------------	--

			(A.1+B.1 +C.1)	onde: 10
1º Lugar	JRA COMUNICAÇÕES LTDA	03.975.604/0001-41	150 pontos	124,71 pontos
2º Lugar	TRIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	31.909.684/0001-72	150 pontos	117,18 pontos

Alcinópolis -MS, 18 de agosto de 2026.

DATIELI INACIO DE BRITO
Agente de contratação

WYVERTON AFONSO RA
Equipe de apoio

LUCAS PEDROSO DAL RI
Equipe de apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026
CONCORRÊNCIA N.º 01/2026
ANEXO IX -A

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS

Agência: JRA COMUNICAÇÕES LTDA

QUESITOS Pontos

Concedidos **TOTAL: 150**

Até 90 (noventa) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (dois pontos para cada 1% - um por cento - de desconto e limitado a 45% - quarenta e cinco por cento - do valor da tabela).

Até 40 (quarenta) pontos para os menores honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do subitem 3.6.1 das Normas-Padrão (oito pontos para cada 1% de desconto sobre os 15% originais, até o limite de 10% de desconto).

Até 20 (vinte) pontos para menores honorários oferecidos quando a responsabilidade da mesma limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento nos termos do subitem 3.6.2 das Normas-Padrão (quatro pontos para cada 1% de desconto sobre os 10%, originais, até o limite de 5% de desconto).

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota auferida): 150 pontos

Observações:

1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais,

- desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

Agência: TRIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

QUESITOS Pontos

Concedidos **TOTAL 150**

Até 90 (noventa) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (dois pontos para cada 1% - um por cento - de desconto e limitado a 45% - quarenta e cinco por cento - do valor da tabela).

Até 40 (quarenta) pontos para os menores honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do subitem 3.6.1 das Normas-Padrão (oito pontos para cada 1% de desconto sobre os 15% originais, até o limite de 10% de desconto).

Até 20 (vinte) pontos para menores honorários oferecidos quando a responsabilidade da mesma limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento nos termos do subitem 3.6.2 das Normas-Padrão (quatro pontos para cada 1% de desconto sobre os 10%, originais, até o limite de 5% de desconto).

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota auferida): 150 pontos

Observações:

- 1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

ANEXO IX -B

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026.

AGÊNCIA:	JRA COMUNICAÇÕES LTDA		
QUESITOS	DESCONTO CONCEDIDO	PONTOS CONCEDIDOS	TOTAL DE PONTOS
A avaliação da Proposta de Preços será pelo máximo de 150 (cento e cinquenta) pontos. Na avaliação da proposta de preços será atribuída pontuação em seus itens através dos seguintes critérios:			
Percentual de Desconto sobre os custos internos da tabela referencial de custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul. (Até 90 - sessenta - pontos).			
A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 45 (quarenta)%, equivalendo 2 (dois) ponto a cada 1% de desconto.	45%	90	

Ex: 0% = zero pontos; 10% = 20 (vinte) pontos; 20% = 40 (quarenta) pontos, e assim sucessivamente até 45% = 90 (noventa) pontos.			
Percentual de honorários por serviços de terceiros (Até 40 - quarenta - pontos).			
B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).	10%	40	
Percentual de (Até 20 -vinte - pontos) para menores honorários oferecidos quando a responsabilidade da mesma limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento nos termos do subitem 3.6.2 das Normas-Padrão (quatro pontos para cada 1% de desconto sobre os 10%, originais, até o limite de 5% de desconto).	5%	20	
C.1. Remuneração entre 5% a 10% (honorários oferecidos quando a responsabilidade da mesma se limitar exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento).			

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (NOTA AUFERIDA):	150,0 PONTOS
--	---------------------

Observações:
1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

Alcinópolis-MS, 18 de agosto de 2026.

DATIELI INACIO DE BRITO
Agente de contratação

WYVERTON AFONSO RAMOS
Equipe de apoio

LUCAS PEDROSO DAL RI
Equipe de apoio

MARCOS ANTONIO DOS REIS
JRA Comunicações LTDA

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026.

AGÊNCIA:	TRIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA		
QUESITOS	DESCONTO CONCEDIDO	PONTOS CONCEDIDOS	TOTAL DE PONTOS
A avaliação da Proposta de Preços será pelo máximo de 150 (cento e cinquenta) pontos. Na avaliação da proposta de preços será atribuída pontuação em seus itens através dos seguintes critérios:			
Percentual de Desconto sobre os custos internos da tabela referencial de custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul. (Até 90 - sessenta - pontos).			
A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 45 (quarenta)%, equivalendo 2 (dois) ponto a cada 1% de desconto. Ex: 0% = zero pontos; 10% = 20 (vinte) pontos; 20% = 40 (quarenta) pontos, e assim sucessivamente até 45% = 90 (noventa) pontos.	45%	90	

Percentual de honorários por serviços de terceiros (Até 40 - quarenta - pontos). B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).	10%	40	
Percentual de (Até 20 -vinte - pontos) para menores honorários oferecidos quando a responsabilidade da mesma limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento nos termos do subitem 3.6.2 das Normas-Padrão (quatro pontos para cada 1% de desconto sobre os 10%, originais, até o limite de 5% de desconto). C.1. Remuneração entre 5% a 10% (honorários oferecidos quando a responsabilidade da mesma se limitar exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento).	5%	20	

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (NOTA AUFERIDA):	150,0 PONTOS
--	---------------------

Observações:

- 1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

Alcinópolis-MS, 18 de agosto de 2026.

DATIELI INACIO DE BRITO
Agente de contratação**WYVERTON AFONSO RAMOS**
Equipe de apoio**LUCAS PEDROSO DAL RI**
Equipe de apoio**MARCOS ANTONIO DOS REIS**
JRA Comunicações LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026
CONCORRÊNCIA N.º 01/2026
ANEXO IX -C

PLANILHA TOTALIZADORA DO JULGAMENTO FINAL - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026.

LICITANTE	PONTUAÇÃO		
	NPT (NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA)	NP (NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS).	NOTA FINAL NF = (NPT*5+NP*5), onde: 10
JRA COMUNICAÇÕES LTDA	99,42	150,0	124,71
TRIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	84,37	150,0	117,18

Observações: O cálculo da NOTA FINAL das propostas das licitantes será feito mediante aplicação da seguinte fórmula, $NF = (NPT*5 + NP*5)/10$, onde: NF = Nota Final NPT = Nota da Proposta Técnica NP = Nota da Proposta de Preço.

CLASSIFICAÇÃO

CCLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	NOTA FINAL
----------------	-----------	------------

1ª	JRA COMUNICAÇÕES LTDA	124,71
----	-----------------------	--------

CCLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	NOTA FINAL
2ª	TRIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	117,18

Alcinópolis-MS, 18 de agosto de 2026.

DATIELI INACIO DE BRITO
Agente de contratação

WYVERTON AFONSO RAMOS
Equipe de apoio

LUCAS PEDROSO DAL RI
Equipe de apoio

MARCOS ANTONIO DOS REIS
JRA Comunicações LTDA

7ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026.

Ao 18 dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (18/08/2026) às 09h15 (MS), na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa localizada na Avenida Fernandes Barbos, nº 1.223, Centro, nesta cidade de Alcinópolis/MS, reuniu-se em Sessão Pública, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações, nomeada pela Portaria nº 033/2026 de 25/05/2026, a fim de proceder à divulgação do julgamento das propostas de preços da CONCORRÊNCIA nº 001/2026, que tem como objeto a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para a Câmara Municipal. Fizeram-se presentes à sessão; o Agente de Contratação, a Senhora **DATIELI INACIO DE BRITO**, e os membros da Equipe de Apoio, **WYVERTON AFONSO RAMOS e LUCAS PEDROSO DAL RI**. Fez-se presente o representante credenciado da empresa licitante: **JRA COMUNICÇÕES LTDA**, representada pelo Senhor **MARCOS ANTONIO DOS REIS**. Primeiramente foi aberto o invólucro nº 04 das empresas licitantes regular a prosseguir no certame, sendo seus documentos rubricados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Examinado o cumprimento pela licitante das exigências fixadas no Edital para a elaboração da proposta de preços, esta foi considerada regular. Ao conferir a documentação, constante da proposta de preço, constatou-se o seguinte:

1. A empresa **JRA COMUNICÇÕES LTDA** apresentou no **item a.1) 45 %** de desconto sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (SINAPRO/MS) atingindo **90 pontos** neste item, no **item b.1)** apresentou honorários de **10%**, relativos e pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores atingindo **40 pontos** neste item, e no **item c.1)** apresentou honorários de **5%** relativo a honorários incidentes sobre os custos de contratação ou pagamento de serviços ou suprimentos, quando a responsabilidade da agência limitar-se exclusivamente a contratação ou pagamento do serviço atingindo **20 pontos** neste item. Desta forma a empresa obteve **150 pontos** na proposta de preço, continuando foi utilizado a formula constante no edital para obter a pontuação final (proposta técnica e proposta de preço).

2. A empresa **TRIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** apresentou no **item a.1) 45%** de desconto sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (SINAPRO/MS) atingindo **90 pontos** neste item, no **item b.1)** apresentou honorários de **10%**, relativos e pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores atingindo **40 pontos** neste item, e no **item c.1)** apresentou honorários de **5%** relativo a honorários incidentes sobre os custos de contratação ou pagamento de serviços ou suprimentos, quando a responsabilidade da agência limitar-se exclusivamente a contratação ou pagamento do serviço atingindo **20 pontos** neste item. Desta forma a empresa obteve **150 pontos** na proposta de preço, continuando foi utilizado a formula constante no edital para obter a pontuação final (proposta técnica e proposta de preço).A seguir, elaborada as planilhas individuais da proposta de preços conferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações, sendo informada para a empresa: **JRA COMUNICÇÕES LTDA, Nota da Proposta de Preços: 150 PONTOS, TRIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, Nota da Proposta de Preços: 150 PONTOS**. Elaborada a planilha totalizadora do julgamento final conferida pelo **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO**, sua classificação foi a seguir: **1º (PRIMEIRO) LUGAR: JRA COMUNICÇÕES LTDA, Nota Julgamento Final: 124,71 PONTOS, 2º (SEGUNDO) LUGAR: TRIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**

Nota Julgamento Final: 117,18 PONTOS. Em prosseguimento, posta a palavra à disposição dos presentes, dela ninguém fez uso. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitação informa que o processo estará à

disposição dos interessados assim que os documentos forem autuados. Foi informado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações que as comunicações serão realizadas pelos endereços de correspondência eletrônica referido pelos participantes no expediente administrativo referente a este procedimento, bem como pelos meios de comunicação determinados em Lei. A sessão pública foi devidamente registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme preconiza art. 17, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 10h03, das quais lavrou-se a presente ata que, será devidamente publicada nos meios oficiais Diário Oficial, PNCP e inserida no Portal de Transparência, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

DATIELI INACIO DE BRITO

Agente de contratação

WYVERTON AFONSO RAMOS

Equipe de apoio

LUCAS PEDROSO DAL RI

Equipe de apoio

MARCOS ANTONIO DOS REIS

JRA Comunicações LTDA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS -MS**, ATRAVÉS DO SEU SETOR DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS**, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DISPENSA POR VALOR Nº 002/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTA: **20/08/2026 ÀS 08H00 (OITO HORAS) (HORÁRIO BRASÍLIA DF).**

TERMINO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA: **24/08/2026 ÀS 13H00 (TREZE HORAS) (HORÁRIO BRASÍLIA DF).**

DATA LIMETE PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: (CONFORME PRECONIZA O ITEM. 8.1 DESTE EDITAL)

REFERÊNCIA DE TEMPO: **HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).**

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE : <http://45.173.125.13:8079/transparenciacm/?AcessoIndividual=InkLicitacoes>

ALCINÓPOLIS-MS, 19 DE AGOSTO DE 2026.

DATIELI INACIO DE BRITO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS

PORTARIA

PORTARIA Nº 48/2026

ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere: RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções do cargo de Chefe da Divisão de Jornalismo, de provimento em Função Gratifica, símbolo FCSA-01, conforme Anexo III, da Lei Complementar 129/2026, a Senhora **Bruna Souza Pereira**, servidora efetiva no cargo de Analista Legislativo Função Jornalista, portadora do RG.º nº 524.834.6 SSP/GO, inscrita no CPF nº. 021.468.101-73

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 006 de 17 de janeiro de 2022 e 017 de 11 de março de 2025

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 49/2026**ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, de provimento em Função Gratifica, símbolo FCSPA-01, conforme Anexo III, da Lei Complementar 129/2026, a Senhora **Datieli Inácio de Brito**, servidora efetiva no cargo de Técnico Legislativo Função Assistente Administrativo, portadora do RG.º nº 1.653.705 SSP/MS, inscrita no CPF nº. 020.272.941-98.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 009 de 25 de janeiro de 2022 , 044 de 28 de setembro de 2023, 016 de 11 de março de 2025 e 007 de 03 de março de 2008

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 50/2026**ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções do cargo de Chefe da Divisão de Finanças, de provimento em Função Gratifica, símbolo FCSPA-01, conforme Anexo III, da Lei Complementar 129/2026, o Senhor **Eliandro dos Santos Rezende**, servidor efetivo no cargo de Analista Legislativo Função Contador, portador do RG.º 001.595.302 SSP/MS, inscrito no CPF nº. 020.487.611-07

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 017 de 31 de março de 2022 e 015 de 11 de março de 2025

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao decimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 51/2026**ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções do cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria, de provimento em Função Gratifica, símbolo FCSPA-01, conforme Anexo III, da Lei Complementar 129/2026, o Senhor **Silvano Duarte da Silva**, servidor efetivo no cargo de Técnico Legislativo Função Assistente Administrativo, portador do RG.º 001.620.196 SSP/MS, inscrito no CPF nº. 031.234.621-29,

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 013 de 11 de março de 2025 e 024 de 13 de abril de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 52/2026

ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções do cargo de Chefe de Divisão de Gerenciamento de Eletrônico de Documentos, de provimento em Função Gratifica, símbolo FCSA-01, conforme Anexo III, da Lei Complementar 129/2026, o Senhor **Wyverton Afonso Ramos**, servidor efetivo no cargo de Técnico Legislativo Função Técnico em Tecnologia da Informação, inscrita no CPF: nº. 701.779.961-53 e portador do RG.º 001.152.398 SSP/MS.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 029 de 03 de junho de 2022 e 014 de 11 de março de 2025, 006 de 07 de fevereiro de 2017 e 028 de 01 de maio de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 53/2026

ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026

"CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR WYVERTON AFONSO RAMOS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de produtividade no percentual de 40% (quarenta por cento) ao servidor **WYVERTON AFONSO RAMOS**, brasileiro, casado, portador do RG.º 001.152.398 SSP/MS, inscrito no CPF nº. 701.779.961-53, servidor efetivo no cargo de Técnico Legislativo, Função Técnico em Tecnologia da Informação, de acordo com o art. 33 da Lei Complementar nº 129/2026 de 26 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 54/2026

ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026

"CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE À SERVIDORA TEODORA SILVA FREITAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de produtividade no percentual de 60% (sessenta por cento) a servidora **TEODORA SILVA FREITAS**, brasileira, solteira, portadora do RG.º nº 2.213.345 SSP/GO, inscrita no CPF nº. 511.190.301-10, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o art. 33 da Lei Complementar nº 129/2026 de 26 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 55/2026

ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE À SERVIDORA SINHORINHA FÁTIMA FRANÇA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de produtividade no percentual de 40% (quarenta por cento) a servidora **SINHORINHA FÁTIMA FRANÇA**, brasileira, solteira, portador do RG nº. 5.373.760 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 387.879.971-34, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, de acordo com o art. 33 da Lei Complementar nº 129/2026 de 26 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo a 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 56/2026

ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE À SERVIDORA MARTA MARIA LIMA NUNES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de produtividade no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a servidora **MARTA MARIA LIMA NUNES**, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 000.851.843 SSP/MS, inscrita no CPF nº. 447.024.501-15, ocupante do Cargo de COPEIRA, de acordo com o art. 33 da Lei Complementar nº 129/2026 de 26 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 57/2026

ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026

“CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR ELIANDRO DOS SANTOS REZENDE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de produtividade no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor **ELIANDRO DOS SANTOS REZENDE**, brasileiro, solteiro, portador do RG.º 001.595.302 SSP/MS, inscrito no CPF nº. 020.487.611-07, ocupante do Cargo de Contador, de acordo com o art. 33 da Lei Complementar nº 129/2026 de 26 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 58/2026**ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026**

"CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE À SERVIDORA DATIELI INÁCIO DE BRITO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de produtividade no percentual de 15% (quinze por cento) a servidora **DATIELI INÁCIO DE BRITO**, brasileira, solteira, portadora do RG.º nº 1.653.705 SSP/MS, inscrita no CPF nº. 020.272.941-98, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, de acordo com o art. 33 da Lei Complementar nº 129/2026 de 26 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 59/2026**ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026**

"CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE À SERVIDORA BRUNA SOUZA PEREIRA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de produtividade no percentual de 10% (dez por cento) a servidora **BRUNA SOUZA PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG.º nº 524.834.6 SSP/GO, inscrita no CPF nº. 021.468.101-73, ocupante do Cargo de Jornalista, de acordo com o art. 33 da Lei Complementar nº 129/2026 de 26 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 60/2026**ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026**

"CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AO SERVIDOR REGINALDO PEREIRA DA SILVA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de periculosidade no percentual de 40% (quarenta por cento) ao servidor **Reginaldo Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG.º nº 001.859.616 SSP/MS, inscrito no CPF nº. 049.895.351-38, ocupante do Cargo de Agente de Segurança, sobre o valor do vencimento inerente ao símbolo DAL - 02, estabelecido no Plano de Cargos e Remuneração, de acordo com o Art. 88 da Lei Complementar nº 87/2023 de 04 de abril de 2023, o qual está previsto no LTCAT (Laudo Técnico das Condições de Ambiente do Trabalho), elaborado pelo perito especializado na área de Segurança no trabalho.

Art. 2º - Fica revogada a portaria n.º 40/2023, de 27 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 64/2026

ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração de função da Servidora **ISADORA GUIMARÃES DOS SANTOS** ocupante Cargos Comissionados de Chefe de Divisão passando para o Cargo Assessor Legislativo I.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a função desempenhada pela Servidora **Isadora Guimarães dos Santos**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2.528.045 Sejusp/MS, inscrita no CPF nº. 099.867.381-13, que passa do cargo/função de **Chefe de Divisão** para a Cargo de **Assessora Legislativo I**, Símbolo DAL - 4 do quadro Permanente da Câmara Municipal.

Art. 2º Em decorrência do acréscimo/modificação de atribuições, o(a) colaborador(a) passará a perceber o salário/vencimento correspondente ao padrão da nova função.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 65/2026

ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração de função da Servidora **KEYRIS ANTONIA INACIO DA SILVA** ocupante Cargos Comissionados de Chefe de Divisão passando para o Cargo Secretaria Parlamentar.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a função desempenhada pela Servidora **Keyris Antonia Inacio da Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2.592.124 Sejusp/MS, inscrita no CPF nº. 070.564.741-28, que passa do cargo/função de **Secretaria** para a Cargo de **Secretaria Parlamentar**, Símbolo DAL - 5 do quadro Permanente da Câmara Municipal, lotada no gabinete do Vereador Valdeci Lima de Oliveira.

Art. 2º Em decorrência do acréscimo/modificação de atribuições, o(a) colaborador(a) passará a perceber o salário/vencimento correspondente ao padrão da nova função.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 66/2026

ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração de função da Servidora **GLEICIELE SOUZA GALVÃO** ocupante Cargos Comissionados de Chefe de Divisão passando para o Cargo Assessor Legislativo II.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a função desempenhada pela Servidora **GLEICIELE SOUZA GALVÃO**, brasileira, solteira, portadora do RG.º 001.877.526 SS/MS, inscrita no CPF nº. 057.314.921-66, que passa do cargo/função de **Chefe de Divisão** para a Cargo de **Assessor Legislativo II**, Símbolo DAI - 6 do quadro Permanente da Câmara Municipal.

Art. 2º Em decorrência do acréscimo/modificação de atribuições, o(a) colaborador(a) passará a perceber o salário/vencimento correspondente ao padrão da nova função.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 67/2026 ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a alteração de função da Servidora **KARINA ALVES DE OLIVEIRA** ocupante Cargos Comissionados de Chefe de Divisão passando para o Cargo Assessor Legislativo II."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a função desempenhada pela Servidora **KARINA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2.196.744 Sejusp/MS, inscrita no CPF nº. 020.205.281-85, que passa do cargo/função de **Chefe de Divisão** para a Cargo de **Assessor Legislativo II**, Símbolo DAI - 6 do quadro Permanente da Câmara Municipal.

Art. 2º Em decorrência do acréscimo/modificação de atribuições, o(a) colaborador(a) passará a perceber o salário/vencimento correspondente ao padrão da nova função.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 68/2026 ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a alteração de função do Servidora **ANESTOR MARTINS DE AMORIM** ocupante Cargos Comissionados de Assessor Parlamentar II passando para o Cargo Assessor Legislativo I."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a função desempenhada pelo Servidor **ANESTOR MARTINS DE AMORIM**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 469.517 SSP/MS, inscrito no CPF n. 816.017.601-59, que passa do cargo/função de **Assessor Parlamentar II** para a Cargo de **Assessor Legislativo I**, Símbolo DAI - 4 do quadro Permanente da Câmara Municipal.

Art. 2º Em decorrência do acréscimo/modificação de atribuições, o(a) colaborador(a) passará a perceber o salário/vencimento correspondente ao padrão da nova função.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 063/2026

ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE AGOSTO DE 2026

"Procede a alteração da denominação e do enquadramento dos cargos efetivos alterados pela Lei Complementar nº129/2026.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a alteração das denominações dos cargos efetivos da Câmara Municipal constante do Anexo I da Lei Complementar 129/2026, na forma dessa portaria

Art. 2º - As alterações das denominações dos cargos e do enquadramento de que trata o Art. 1º deverão ser registradas no sistema de folha de pagamento da Câmara Municipal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor retroativo em 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, ao décimo oitavo dia do mês agosto de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Anexo Único

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Servidor	Denominação do Cargo	Padrão	Enquadramento Tabela 4 - LC 02/2022	Cargo	Função	Padrão	Enquadramento Anexo IV LC. 129/2026
Bruna Souza Pereira	Jornalista	V	V-5	Analista Legislativo	Jornalista	V	V-E
Datieli Inácio da Silva	Assistente Administrativo	III	III-10	Técnico Legislativo	Assistente Administrativo	IV	IV-J
Deuseli Crisóstomo da Silva	Controlador Interno	VI	VI-15	Analista Legislativo	Controlador Interno	VI	VI-Q
Eliandro dos Santos Rezende	Contador	V	V-5	Analista Legislativo	Contador	V	V-F
Marta Maria Lima Nunes	Copeira	I	I-15	Agente de Apoio Legislativo	Copeira	I	I-Q
Reginaldo Pereira da Silva	Agente de Segurança	I	I-4	Agente de Apoio Legislativo	Agente de Segurança	I	I-E
Silvano Duarte da Silva	Assistente Administrativo	III	III-6	Técnico Legislativo	Assistente Administrativo	IV	IV-F
Sinhorinha Fatima França	Assistente Administrativo	III	III-6	Técnico Legislativo	Assistente Administrativo	IV	IV-F
Teodora Silva Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I-15	Agente de Apoio Legislativo	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I-Q
Wyverton Afonso Ramos	Técnico de Tecnologia da Informação	IV	IV-6	Técnico Legislativo	Técnico em Tecnologia da Informação	IV	IV-F

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
ALCINÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 003/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 605/2025,

CONSIDERANDO a deliberação unânime dos conselheiros presentes, conforme a reunião Extraordinária realizada em 18 de Agosto de 2026 Ata nº 003/2026, às 08h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Credenciamento de Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa- ILPI, com Parecer Favorável.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação e publicação.

Alcinópolis/MS, 18 de agosto de 2026.

LEYLA NARCISO DE MORAIS
Presidente do CMDPI

TABELA DE PREÇOS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário por pessoa	Valor total
1	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS O serviço será diário, independentemente da quantidade. Atendimento com enfermeiros, Médico, Fisioterapeuta, Nutricionista, entre outros que se fizerem necessário; Cuidadores 24 horas; Auxílio a banho, alimentação, calçar e vestir; Serviço de Lavadeira, Limpeza, Cozinheiro, e demais profissionais que se fizerem necessário; Deverá ofertar ao acolhido: alimentação, inclusive alimentação especial quando houver indicação médica, acolhimento ininterrupto, espaço de convivência e descanso, higiene adequada e cuidados médicos, acompanhamento em consulta médica, exames e internação hospitalar, dentre outros itens imprescindíveis à rotina diária; O Município deslocará a pessoa idosa até o local do acolhimento; Sexo e idade: de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, independente do Grau de Dependência;	UND	3	8.766,67	26.300,01
	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA O serviço será diário, independentemente da quantidade. Atendimento com enfermeiros, Médico, Fisioterapeuta, Nutricionista, entre outros que se fizerem necessário;				

2	Cuidadores 24 horas Auxílio a banho, alimentação, calçar e vestir Serviço de Lavadeira, Limpeza, Cozinheiro, e demais profissionais que se fizerem necessário; Deverá ofertar ao acolhido: alimentação, inclusive alimentação especial quando houver indicação médica, acolhimento ininterrupto, espaço de convivência e descanso, higiene adequada e cuidados médicos, acompanhamento em consulta médica, exames e internação hospitalar, dentre outros itens imprescindíveis à rotina	UND	01	11.333,33	11.333,33
	diária; O Município deslocará a pessoa com necessidades especiais até o local do acolhimento; Sexo e idade: de ambos os sexos, com idade de 18 (dezoito) anos, até 59(cinquenta e nove) anos, independente do Grau de Dependência;				

ALCINÓPOLIS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

Rosangela Garcia de Campos

Secretária Municipal de Assistência Social

E Gestora de Fundo

Portaria Nº 07/2025

Leyla Narciso de Moraes

Presidente CMDPI

TABELA DE APROVAÇÃO**1. ESTIMATIVA DE PREÇO:**

1.1 Custo estimado para contratação do objeto A contratação de serviços de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e Pessoas com Deficiência, com diferentes graus de dependência, se deu através de pesquisa de preços obtida pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL DO ITEM
	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS O serviço será diário, independentemente da quantidade. Atendimento com enfermeiros, Médico, Fisioterapeuta, Nutricionista, entre outros				

01	Fisioterapeuta, Nutricionista, entre outros que se fizerem necessário; Cuidadores 24 horas; Auxílio a banho, alimentação, calçar e vestir; Serviço de Lavadeira, Limpeza, Cozinheiro, e demais profissionais que se fizerem necessário; Deverá ofertar ao acolhido: alimentação, inclusive alimentação especial quando houver indicação médica, acolhimento ininterrupto, espaço de convivência e descanso, higiene adequada e cuidados médicos, acompanhamento em consulta médica, exames e internação hospitalar, dentre outros itens imprescindíveis à rotina diária; O Município deslocará a pessoa idosa até o local do acolhimento; Sexo e idade: de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, independente do Grau de Dependência;	MENSAL	6	26.300,01	157.800,06
02	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA O serviço será diário, independentemente da quantidade. Atendimento com enfermeiros, Médico, Fisioterapeuta, Nutricionista, entre outros que se fizerem necessário; Cuidadores 24 horas Auxílio a banho, alimentação, calçar e vestir Serviço de Lavadeira, Limpeza, Cozinheiro, e demais profissionais que se fizerem necessário; Deverá ofertar ao acolhido: alimentação, inclusive alimentação especial quando houver indicação médica, acolhimento ininterrupto, espaço de convivência e descanso, higiene adequada e cuidados médicos, acompanhamento em consulta médica, exames e internação hospitalar, dentre outros itens imprescindíveis à rotina diária; O Município deslocará a pessoa com necessidades especiais até o local do acolhimento; Sexo e idade: de ambos os sexos, com idade de 18 (dezoito) anos, até 59(cinquenta e nove) anos, independente do Grau de Dependência;	MENSAL	6	11.333,33	67.999,98
TOTAL					225,800,04

Rosangela Garcia de Campos
Secretária Municipal de Assistência Social
E Gestora de Fundo
Portaria Nº 07/2025

Leyla Narciso de Moraes
Presidente CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
ALCINÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 004/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 605/2025,

CONSIDERANDO a deliberação unânime dos conselheiros presentes, conforme a reunião Extraordinária realizada em 18 de Agosto de 2026 Ata nº 004/2026, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Credenciamento de Serviço de Animação Musical para Baile da Melhor Idade com Parecer Favorável.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação e publicação.

Alcinópolis/MS, 18 de agosto de 2026.

LEYLA NARCISO DE MORAIS
Presidente do CMDPI

TABELA DE APROVAÇÃO

1. ESTIMATIVA DE PREÇO:

1.1 Custo estimado para contratação do objeto Prestação de serviço de animação musical para o Baile da Melhor Idade se deu através de pesquisa de preços obtida pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Prestação de serviço de animação musical para o Baile da Melhor Idade com no mínimo 02 (dois) componente, com seus respectivos instrumentos para execução e animação do mesmo com experiência em ritmos como: chamamé, xote, valsa, polca, rasqueado, vanerão, vanera e guarânia.	SERV	34	2.000,00	68.000,00
	TOTAL GERAL				R\$ 68.000,00

Rosangela Garcia de Campos
Secretária Municipal de Ação Social
E Gestora de Fundo
Portaria Nº 07/2025

Leyla Narciso de Moraes
Presidente CMDPI

TABELA DE PREÇOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Prestação de serviço de animação musical para o Baile da Melhor Idade com no mínimo 02 (dois) componente, com seus respectivos instrumentos para execução e animação do mesmo com experiência em ritmos como: chamamé, xote, valsa, polca, rasqueado, vanerão, vanera e guarânia.	R\$ 2.000,00

Alcinópolis-MS, 18 de agosto de 2.026

Rosangela Garcia de Campos
Secretária Mun. de Ação Social

Leyla Narciso de Moraes
Presidente CMDPI